

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL – SDS**

**CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À
PIRATARIA - CECOP**

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MALEFÍCIOS CAUSADOS PELA "PIRATARIA"

ILÍCITOS COMO DESCAMINHO, CONTRABANDO E FALSIFICAÇÃO, PROVOCAM:

- O desemprego;
- A concorrência desleal;
- Prejudicam o comércio formal;
- Diminuem a arrecadação de tributos;
- Causam o descrédito frente ao mercado internacional;
- A inclusão do País na Lista Negra elaborada pela ONU;
- Riscos à saúde da população;
- Poluição visual – camelódromos e Vendedores Ambulantes;
- Entre outros.

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**





Santa Catarina: um Estado de **pirataria livre,
para um Estado **livre da pirataria!****

Como?

Criação do Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP, através da Lei complementar 464/09, de 03 de dezembro de 2009.

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



LEGISLAÇÃO - PI

- CONVENÇÕES: BERNA e PARIS/OMPI
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL – (Art. 5º Inc. IX, XXVII e XXVIII)
- LEI 9.279/96 - PROPRIEDADE INDUSTRIAL
- LEI 9.610/96 - DIREITOS AUTORAIS
- LEI 9.609/96 - LEI DO SOFTWARE
- LEI 9.456/97 - CULTIVARES
- LEI 11.484/07 - TOPOGRAFIA DE CIRC. INTEGRADOS

CONCEITO

- Todo ato de reprodução não autorizada ou abusiva de objeto protegido pela Propriedade Intelectual (PI), bem como outro ato que permita a circulação ou utilização do objeto pirateado, para fins comerciais ou não, conforme o disposto em legislação federal pertinente. (Art. 3º da Lei Complementar nº 464/09, de 03 de dezembro de 2009).

MISSÃO E VISÃO

Missão: Promover e coordenar políticas públicas e privadas de caráter educacional e institucional voltadas à prevenção e à repressão das violações da propriedade intelectual.

Visão: Reduzir a pirataria a números insignificantes no Estado de Santa Catarina.

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



PROPOSTA

- Ações institucionais, educacionais e repressivas voltados ao combate à prática ilícita de comércio de produtos oriundos da pirataria, contrabando e descaminhos.

AÇÕES INSTITUCIONAIS



Acordo de Cooperação com a ACFPSC

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS



Reunião Ordinária do CECOP

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS



Participação no Conselho Municipal de Combate à Pirataria de Blumenau

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS



03/12/12 - "Dia Estadual de Combate à Pirataria" Lei nº 15.880 de 06/08/2012

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS



Homenagem às pessoas que foram destaque no combate à pirataria em 2012

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS

The screenshot shows the website for the Conselho Estadual de Combate à Pirataria (CECOP). The browser address bar shows 'www.sds.sc.gov.br/cecop/'. The page header includes the logo of the 'GOVERNO DE SANTA CATARINA' and the text 'Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável' and 'CECOP - Conselho Estadual de Combate à Pirataria'. A search bar is present with the text 'Buscar...'. A navigation menu includes 'Fale Conosco', 'Notícias', 'Links', 'Mapa do Site', and 'Download'. A sidebar on the left lists categories like 'Home', 'Institucional', 'Educativo', etc. The main content area features a video player with the title 'EDUCAÇÃO FISCAL CONTRA A PIRATARIA!' and a grid of buttons for various topics such as 'MEMBROS', 'CONCURSOS CULTURAIS', 'FUTEBOL LEGAL', 'DOMÍNIO PÚBLICO', 'HISTÓRICO', 'VÍDEOS', 'MATERIAL PUBLICITÁRIO', 'EVENTOS DO CECOP', 'Dúvidas', and 'Denúncias'. At the bottom, there are logos for 'IPREV', 'Ouvidoria Geral do Estado', 'Santa Catarina Saúde', 'Portal da TRANSPARÊNCIA', 'secop 2013', and 'e-gov 2013'.

Criação do site do CECOP em parceria com o CIASC

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES INSTITUCIONAIS



Distribuição de material elaborado pelo CECOP pela PRE no dia 03/12/12

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES INSTITUCIONAIS



Audiência Pública na ALESC com o presidente da C.P.M de Combate à Pirataria

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES INSTITUCIONAIS

Ações propostas para 2013:

- Radiografia da Pirataria no Estado - FECOMERCIO;
- Estimular a criação de novos Conselhos Municipais;
- Manutenção de Acordos de Cooperação;
 - Ações Legislativas:
- Acompanhamento, na ALESC, do Projeto de Lei PL 103/10, do Dep. Joares Ponticelli;
- Acompanhamento, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei, do Dep. Guilherme Campos.

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES EDUCATIVAS

- Parceria com o Programa de Educação Fiscal – (RF, SEF, SED, MUNICÍPIOS);
- Programa de Capacitação dos Agentes Públicos - (AFRE, PC, PM, IGP, GM, FVS, PROCOM, ETC.);
- Programa SCLEGAL – Segurança da Informação – (SDS);
- Concurso para criação da “Identificação” do CECOP;
- Concurso Universitário para TCC sobre PI;
- Criação do vídeo Institucional do CECOP – ASSESC;
- Criação de materiais informativos.

AÇÕES EDUCATIVAS

- Escolas Particulares – Teatro



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES EDUCATIVAS

- Escolas Particulares – Desenhos



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES EDUCATIVAS

- Escolas Particulares – Certificados



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



DEIXE SUA MARCA NO COMBATE À PIRATARIA.

CONCURSO CULTURAL DE CRIAÇÃO
DA LOGOMARCA PARA O CONSELHO
ESTADUAL DE COMBATE À
PIRATARIA - CECOP.

A pirataria prejudica a economia, os direitos e a segurança de todos.
Participe dessa batalha e concorra a uma bela premiação.

1º LUGAR: R\$ 6.000,00

2º LUGAR: R\$ 3.000,00

3º LUGAR: R\$ 2.000,00

Para mais informações, acesse
www.sds.sc.gov.br e confira o Edital.

Inscrições:

De 15 de março a 30 de abril de 2013.

Resultado:

Entre 13 e 19 de junho de 2013.

novaeconomia@sc



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria



GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



Governo do Estado
SANTA CATARINA



CECOP

CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À PIRATARIA

Logo premiada

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**





1º CONCURSO ESTADUAL DE TRABALHOS
ACADÊMICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.

A PIRATARIA NA MIRA DO CONHECIMENTO

A pirataria prejudica a economia, os direitos e a segurança de todos.
Participe dessa batalha e concorra a uma bela premiação.

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 3.000,00

3º LUGAR: R\$ 2.000,00

Para mais informações, acesse
www.sds.sc.gov.br e confira o Edital

Inscrições: De 20 de março a 31 de julho de 2013.

Resultado: Entre 28 e 31 de outubro de 2013.

novaeconomia@sc



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria



**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



VÍDEO



**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



MATERIAL INFORMATIVO

CECOP/SC

PIRATARIA

Todo ato de reprodução não autorizada ou abusiva de objeto protegido pela propriedade intelectual (PI), bem como outro ato que permita a circulação ou utilização do objeto pirateado, para fins comerciais ou não, conforme o disposto na legislação federal pertinente.

Propriedade Industrial
Lei 9.279/96

- Patentes de invenção e modelos de utilidade
- Desenhos industriais
- Marcas
- Título de estabelecimento e sinal de propaganda
- Indicações geográficas
- Concorrência desleal

Direito Autoral
Lei 9.610/98

- Direito de autor em obras literárias, artísticas e científicas
- Direitos conexos
- Base de dados
- Programa de computador (lei 9.609/98)

Sui generis

- Topografia de circuito integrado (lei 11.484/07)
- Cultivares (lei 9.456/97)

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conselho Estadual de Combate à Pirataria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável



PIRATARIA (00) X ORIGINAL (10)

Como ganhamos este jogo?



A pirataria é sem a menor sombra de dúvida a conduta que mais viola os direitos da propriedade intelectual e não apenas causa danos ao autor ou titular como também prejudica sobremaneira a sociedade e o consumidor.

Adquirir e consumir produtos piratas não pode estar vinculado apenas ao preço barato, porque muitas vezes "o barato sai caro".

Veja na listagem abaixo por que não é indicado comprar produtos piratas?

1- Quem sofrer algum dano ou prejuízo advindo de um produto pirata não tem direito legal de pedir qualquer espécie de indenização, devolução, ou seja, nenhum dos direitos garantidos pelo Código do Consumidor, até porque o pirata não possui ponto de trabalho fixo.
O consumidor não tem como nem onde reclamar se for enganado pelo pirata.

2- Muitos produtos piratas causam dano à saúde por não terem obrigação de cumprir as normas de segurança exigidas pela lei. Não seja imprudente, pois pode colocar você e sua família em risco.
Produto pirata não é seguro e sua garantia é o pirata.

3- Além disso, a pirataria causa sérios prejuízos ao comércio legal, que não tem como disputar mercado com aquele que não possui nenhuma responsabilidade social.
O comerciante legal sofre graves prejuízos por esta concorrência desonesta e ilegal.

4- A pirataria também alimenta o trabalho ilegal, escravizante e degradante, já que não tem nenhuma responsabilidade com os direitos trabalhistas.
O trabalhador não possui nenhum direito e garantias protegidas por lei.

5- O mercado sofre com a pirataria que se aproveita de todo o trabalho de pesquisa, produção, propaganda, investidos num produto novo. Cada vez mais o produto precisa ter valor maior para justificar o risco e os prejuízos causados pela futura pirataria que será realizada.

Usar objeto pirateado ou réplica não dá status social.

6- A pirataria alimenta o comércio ilegal não incentivando aquele pirata a ser transformado em um comerciante legal.

O pirata só tem lucro na sua atividade e percebe que para ele o crime compensa.

7- Como a pirataria não possui controle legal ela é utilizada para sustentar outras atividades ilícitas, como o tráfico de drogas, terrorismo, etc.
A pirataria esconde e alimenta o crime organizado.

8- O pirata não paga imposto, o Estado não arrecada, não há o retorno para a sociedade através dos investimentos estatais.

A pirataria não traz retorno para a sociedade.

9- Ter sua criação pirateada desestimula o criador que muitas vezes desiste de sua atividade, pois não possui o retorno econômico que sustentaria a sua família.
A sociedade perde com a diminuição da criatividade humana.

10- Não se engane, usar produtos piratas, aplicando a "lei de Gerson", não é ser legal, esperto, bonzinho ou solidário, o pirata não é um coitadinho, fruto do sistema...
ele prefere ir pelo caminho mais fácil.

Será que depois de tudo isto você ainda acha lucrativo e de pouco dano adquirir produtos piratas?

A pirataria é um mal social que deve ser combatido por cada um de nós.

Faça sua parte, seja original!

www.sds.sc.gov.br

@SustentavelSC
 fb.com/SustentavelSC

Conselho Estadual de Combate à Pirataria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável



Conselho Estadual de Combate à Pirataria

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável



PIRATARIA. NÃO LEVANTE ESTA BANDEIRA.

A reprodução não autorizada de objetos protegidos pela propriedade intelectual prejudica a economia. O produto pirata também infringe seus direitos e a sua segurança. Para orientar você, existe o CECOP – Conselho Estadual de Combate à Pirataria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.



**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



SAIBA MAIS E AJUDE A

ACABAR COM A PIRATARIA.

Pirataria

Ato de reprodução não autorizada ou abusiva de objeto protegido pela propriedade intelectual, bem como outro ato que permita a circulação ou utilização do objeto pirateado, para fins comerciais ou não, conforme o disposto na legislação federal pertinente.

Propriedade intelectual

A propriedade intelectual é o que garante ao inventor e responsável por qualquer produção de intelecto, o direito de ser recompensado por sua própria criação. A pirataria é configurada de acordo com três situações:

- **Propriedade industrial:** Patentes de invenção e modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, título de estabelecimento e sinal de propaganda, indicações geográficas, concorrência desleal.
- **Direito autoral:** Direito de autor em obras literárias, artísticas e científicas, direitos conexos, bases de dados e programas de computador.
- **Sui Generis:** Topografia de circuito integrado (Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007), cultivares (Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997).

Conheça melhor o CECOP

Visão

Reduzir a pirataria a números insignificantes em Santa Catarina.

Missão

Promover e coordenar políticas públicas e privadas, de caráter educacional e institucional, voltadas à prevenção e repressão das violações da propriedade intelectual.

Estrutura

Além de colaboradores convidados, o CECOP conta também com quatro membros efetivos, representantes das Secretarias de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Estado da Educação.

DENUNCIE!

O produto pirata prejudica você.
Para denunciar, **envie um e-mail para cecop@sds.sc.gov.br**

nova economia@sc

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico Sustentável

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



Governo do Estado
SANTA CATARINA

AÇÕES REPRESSIVAS

FORÇA TAREFA

Promover e articular, com os Órgãos Públicos Repressivos, ações conjuntas de combate à pirataria, visando a retirada de circulação de produtos ilícitos, bem como identificação dos fornecedores/produtores de produtos ilícitos, inclusive com a criação de uma Delegacia Especializada junto ao DEIC/SSP.

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



AÇÕES REPRESSIVAS



Produtos apreendidos

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



AÇÕES REPRESSIVAS



Ação da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



MEMBROS EFETIVOS LC 464/2009

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SDS
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEF
- Secretaria de Segurança Pública – SSP
- Secretaria de Estado da Educação – SED

**Conselho Estadual de
Combate à Pirataria**

**Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável**



MEMBROS COLABORADORES – SETOR PÚBLICO



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



MEMBROS COLABORADORES – SETOR PRIVADO



Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável



ACORDOS DE COOPERAÇÃO EM ANDAMENTO

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL – ETCO
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – PRF
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE - ABES

AGRADECIMENTOS

JAIR ANTONIO SCHMITT

Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável -
SDS – Centro Administrativo do Governo

Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP
Endereço: Rodovia SC 401 nº 600 – Edifício INOVA@SC - Parque
Tecnológico Alfa - Florianópolis/SC.
CEP 88030-000

Telefones (48) 3665-4880 – 3665-4881 – 9111-7411

Site: www.sds.sc.gov.br/cecop

E-mail: - jaircecop@sds.sc.gov.br

Conselho Estadual de
Combate à Pirataria

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento
Econômico Sustentável

